



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2022
TIPO: MENOR PREÇO- LOTE

Às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23/11/2022 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo identificados e designados pela Portaria n°. 02/2022, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço- lote, que tem como objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes por meio de veículo automotor (ambulância). Aberta a sessão, foi feito o credenciamento da única empresa que compareceu ao certame, qual seja, **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- EPP** (CNPJ 20.080.857/0001-76), representada em sessão por sua procuradora, senhora **Eduarda Frederico Duarte Arantes** (CPF 100.411.726-47). Encerrada a etapa de credenciamento, passou-se, então, ao recebimento dos envelopes da empresa credenciada. Os mesmos foram recebidos, devidamente lacrados. Seus lacres foram rubricados pelos presentes. Passou-se, então, à abertura e análise da proposta financeira. A proposta foi rubricada por todos os presentes, constatando-se que atendeu plenamente todos os requisitos exigidos no edital de licitação no que se refere à elaboração. Dando prosseguimento, a empresa participante foi classificada e convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17-07-2002. Iniciou-se então a etapa de lances verbais, onde a Pregoeira negociou com a representante da licitante objetivando obter melhores condições para o Consórcio. Após várias negociações, o valor final do lance para o Lote I finalizou em R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais). Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora. Os documentos foram analisados pela Pregoeira e equipe de apoio que realizaram, inclusive, a conferência da autenticada das certidões apresentadas pela empresa junto aos respectivos sites emissores. Desta forma, constatou-se que a empresa encontra-se devidamente habilitada. Após a fase de habilitação, a Pregoeira informou à representante presente que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importa na preclusão de direito de recurso.





Consultados, todos renunciaram ao referido direito. Nestes termos, fica declarada vencedora do presente certame a empresa **PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- EPP**, conforme mapa de apuração anexo aos autos. O licitante vencedor deverá encaminhar à Pregoeira sua proposta ajustada ao preço final, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, lavrei o presente registro que vai assinado pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes. Pará de Minas/MG, 23 de novembro de 2022.

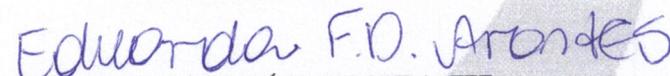
MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO:


Bruna Souza Gouvêa
Pregoeira


Geralda Aparecida da Faria
Membro da equipe de apoio


Marília da Conceição Almeida
Membro da equipe de apoio

LICITANTE


PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- EPP
CNPJ 20.080.857/0001-76
Eduarda Frederico Duarte Arantes
CPF100.411.726-47

